CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 382/2017 DE 08/06/2017

Promovente:

Ver. MARIO COVAS NETO (PSDB)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NA RUA BORZEGUIM, ALTURA DO NÚMERO 176 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/_____

_____

Chefe de Seção

Folha nº 01 do processo
nº 01-382 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.[illegible]

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

PROJETO DE LEI Nº PL 382/2017

Denomina Praça Madre Teresa de Calcutá, a praça inominada localizada na Rua Borzeguim, altura do número 176 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Madre Teresa de Calcutá, o espaço público inominado localizado na Rua Borzeguim, altura do número 176 – Jardim Alto Alegre.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões.

15:57 08/06/2017 018777 - Protocolo Legislativo - SGP.42

Mario Covas Neto
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
13 JUN 2017
SGP. 42

Viaduto Jacareí, 100 – 5.º andar – Sala – Cep 01319-900 – Fone: 3396-4444
E-mail: covas@camara.sp.gov.br Site: www.mariocovasneto.com.br

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 a 04 e folha de informação sob nº 05 . 14.06.17.

Ass:

Kardec Isidoro de Andr
Assistente Parlamentar

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.001

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a Madre Teresa de Calcutá, Madre Teresa de Calcutá (1910-1997) foi uma missionária católica albanesa. Logo cedo descobriu sua vocação religiosa. Com dezoito anos entrou para a Casa das Irmãs de Nossa Senhora do Loreto. Criou a Congregação Missionárias da Caridade. Dedicou toda sua vida aos pobres. Em 1979 recebeu o Prêmio Nobel da Paz. Foi Beatificada pela igreja católica em 2003 e canonizada em 2016.

Agnes Gonxha Bojaxhiu (1910-1997) nasceu no dia 26 de agosto na Albânia. Foi educada numa escola pública da atual Croácia. Ingressou na Congregação Mariana. Com o consentimento dos pais, entrou no dia 29 de Setembro de 1928 para a Casa das Irmãs de Nossa Senhora de Loreto, em Dublin, Irlanda. O seu sonho era a Índia, onde faria um trabalho missionário com os pobres. Em 24 de maio de 1931, fez votos de pobreza, castidade e obediência, recebendo o nome de Teresa.

Da Irlanda, partiu para Índia. Foi enviada para Darjeeling, local onde as Irmãs de Loreto possuíam um colégio. De Darjeeling a Irmã Teresa foi para Calcutá onde passa a ensinar História e Geografia no Colégio de Santa Maria, da Congregação de Nossa Senhora do Loreto, em Calcutá. Mais tarde foi nomeada Diretora.

Em setembro de 1946 durante uma viagem de trem, ouviu um chamado interior que a fez decidir abandonar o noviciado e se dedicar aos necessitados. Depois de apresentar seu plano, recebeu a autorização do Papa Pio XII, no dia 12 de Abril de 1948. Embora deixando a congregação de Nossa Senhora de Loreto, a Irmã Teresa continuava religiosa sob a obediência do arcebispo de Calcutá. Só em 08 de Agosto de 1948 ela deixou o colégio de Santa Maria.

Madre Teresa dirigiu-se para Patna, para fazer um breve curso de enfermagem. Em 21 de dezembro obtém a nacionalidade indiana. Data que reuniu um grupo de cinco crianças, num bairro pobre e começou a dar aula. Pouco a pouco, o grupo foi aumentando. Dez dias depois eram cerca de cinquenta crianças. Tendo abandonado o hábito da Congregação de Loreto, a Irmã Teresa usava um sari branco, debruado de azul e colocou-lhe no ombro uma pequena cruz. Ia de abrigo em abrigo levando, mais que donativos, palavras amigas e as mãos sempre prestáveis para qualquer trabalho.

Em 19 de março de 1949, as vocações começaram a surgir entre as suas antigas alunas do colégio. A primeira foi Shubashini. Filha de uma rica família, disposta a colocar sua vida ao serviço dos pobres. Outras voluntárias foram se juntando ao trabalho missionário. Mais tarde chamadas de

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

"Missionárias da Caridade". Em 1949, a constituição da irmandade, começou a ser redigida.

A Congregação de Madre Teresa, foi aprovada pela Santa Sé em 07 de outubro de 1950. Em agosto de 1952, é aberto o lar infantil Sishi Bavan (Casa da Esperança) e inaugurado o "Lar para Moribundos", em Kalighat, auxiliando pobres, doentes e famintos. A partir dessa data, a sua Congregação começa a expandir-se pela Índia e por várias partes do mundo.

Madre Teresa de Calcutá recebe o Prêmio Nobel da Paz, em outubro de 1979. Nesse mesmo ano, João Paulo II recebe a Madre, em audiência privada e a nomeia "embaixadora" do Papa em todas as nações. Muitas universidades lhe conferiram o título "Honoris Causa". E em 1980, recebe a ordem "Distinguished Public Service Award" nos EUA. Em 1983, estando em Roma, sofre o primeiro grave ataque do coração. Tinha 73 anos.

Em setembro de 1985, é reeleita Superiora das Missionárias da Caridade. Nesse mesmo ano, recebe do Presidente Reagan, na Casa Branca, a Medalha Presidencial da Liberdade, a mais alta condecoração do país. Em agosto de 1987, vai à União Soviética e é condecorada com a Medalha de ouro do Comitê Soviético da Paz. Em agosto de 1989, realiza um dos seus sonhos, abrir uma casa na sua Albânia, sua terra natal. Em setembro de 1989, sofre o seu segundo ataque do coração e recebe um marca-passo. Em 1990, pede ao Papa para ser substituída no seu cargo, mas volta a ser reeleita por mais seis anos, até 1996.

Madre Teresa de Calcutá morre no dia 05 de setembro de 1997, depois de sofrer uma parada cardíaca. Seu corpo foi transladado ao Estádio Netaji, onde o cardeal Ângelo Sodano, Secretário de Estado do Vaticano, celebrou a Missa de corpo presente. O mesmo veículo que, em 1948, transportara o corpo do Mahatma Gandhi foi utilizado para realizar o cortejo fúnebre da "Mãe dos pobres". Em 19 de outubro de 2003 Madre Teresa de Calcutá é beatificada pelo Papa João Paulo II. No dia 4 de setembro de 2016 foi canonizada pelo Papa Francisco.

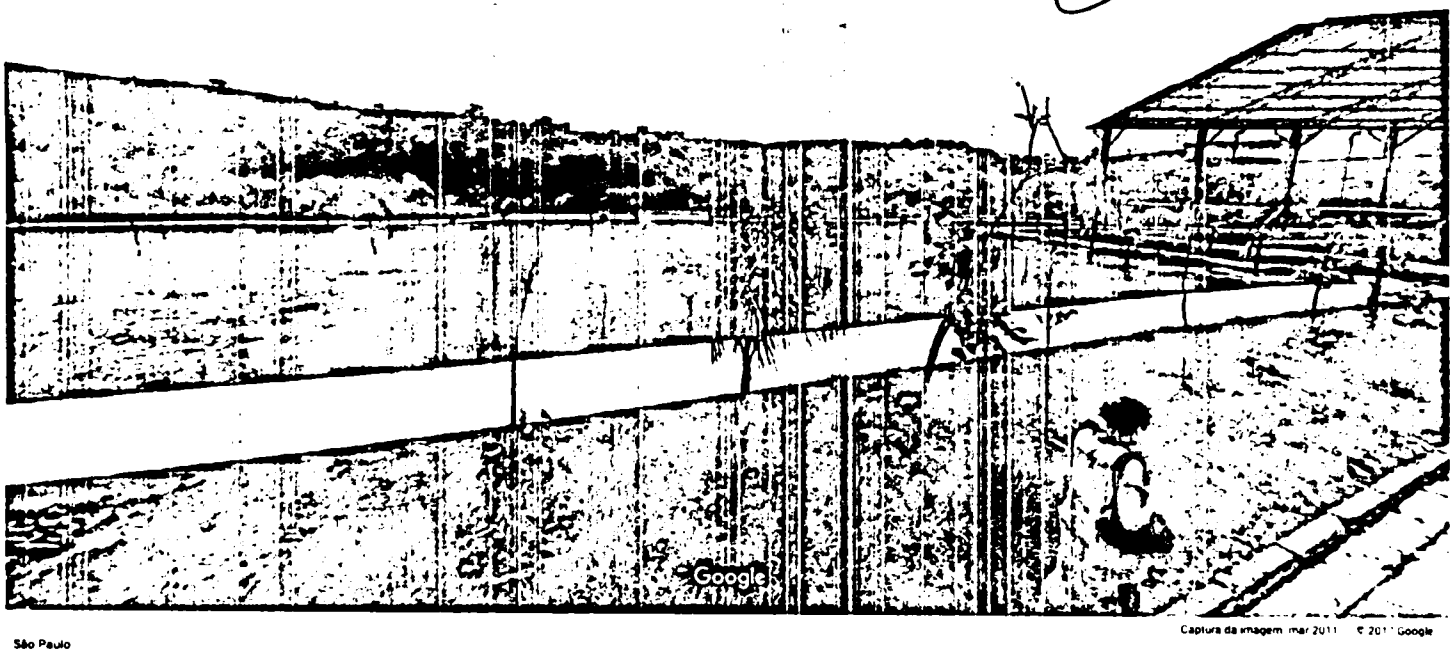
Assim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Viaduto Jacareí, 100 – 5.º andar – sala – Cep 01319-900 – Fone: 3396-4444
E-mail: covas@camara.sp.gov.br Site: www.mariocovasneto.com.br

Folha nº 04 do processo
nº 01-337 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101[illegible]

Go gle Maps 288 R. Borzeguim



Captura da imagem: mar 2011 © 2017 Google

São Paulo

Street View mar 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01 – PL 382 de 2017, 14/06/17 (a)

Kardec Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.,

Saúde, Meio Ambiente e Meio Amb.

Educação, Cultura e Esportes,

Finanças e Orçamento.

13 JUN 2017

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

/ /

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Carlos Eduardo de Araujo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA – SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

Em 19/06/17 às 15 hs

Prazo: 29/06/17 – 13 dias

...SSÃO PAULO
...rubricados sob
...Documento
...fls. 06-07 em 29/06/11

Bruno Lucchetti
Técnico Administrativo
RF. 11455

Folha 06
Proc. Nº 382/17
Bruno Lucchetti
RF 11.455

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0382/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

Cópia do texto em negrito acompanha a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 05.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

PMSP
AAHØ4MØ1

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
PESQUISA ENDERECO / LOGRADOURO - ISS

Folha 07
Proc. Nº 3327/16/17
~~3042.35~~:51

Bruno Lucchetti
RF 11.455

TIPO:

TITULO:

NOME: MADRE TERESA DE CALCUTA

N.IMOVEL: ØØØØØ

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH ØØØ5A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Em 29/6/17 às 16h40

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Ao Nobre Vereador

Para reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Sala das Comissões, 29 de junho de 2017
Legislatura 18

Prazo para emissão de parecer é de 8 dias.
Art. 52 do R.I.

PROTOCOLO DE ENTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
EM 29/06/17 ÀS 18 HS
POR Karol
SAÍDA 30/06/17 ÀS 18 H ASS: Karol

Segue(m) juntado 3, nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s) nº 06 a 11. Em 29/06/17.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 7.328 SGP. 12

Folha nº 8 do Proc.
Nº 382 de 2017
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0382/2017, de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Madre Teresa de Calcutá) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0382/17 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl.04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

MÁRIO COVAS NETO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 9 do Proc
Nº 382 de 2017
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
R.F. 11.328 - SGP. 12

São Paulo, 18 de julho de 2017.

Ofício SGP-12 nº 457/2017

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 382/2017,** de autoria do Vereador Mario Covas Neto, que "DENOMINA PRAÇA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NA RUA BORZEGUIM, ALTURA DO NÚMERO 176 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa, e da fl. nº 4.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000

S.G.M.-A.T.L.
20 JUL 2017
RECEBIDO
Luciana Andrade dos Santos
Assistente Técnico I
SGM-ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 325/2017-c

DOCREC
567/2017

Folha nº 10 do Prc
Nº 382 de 20 17
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 SGP. 12

Ref.: Ofício SGP-12 nº 457/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 382/2017, de autoria do Vereador Mario Covas Neto, que objetiva denominar Praça Madre Teresa de Calcutá, a praça localizada na Rua Borzeguim, altura do número 176, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo órgão municipal competente.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ORIG - SGP-22 - 24/08/2017 - 17:59 - 006199 - 1/2

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MAC/vvs
Resp 382-17

À Comissão de:

CCJ

24/08/17

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Folha nº 11 do Pro.
Nº 382 de 2017

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
R.F. 11.328 - Sec. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 12

do processo nº 2017-0.116.066-4 em 02/08/2017 (a)

Lilian Lie O. Yatsuhe
Chefe de Seção Técnica-Arquitetos
SMUL / INFO 2

Interessado: SGM ATL III – Vereador Mario Covas Neto
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 382/17
Local: Praça Madre Teresa de Calcutá

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Madre Teresa de Calcutá, a espaça pública inaminado localizada na Rua Barzeguim, altura do número 176 - Jardim Alta Alegre."

A praça descrita no texto do PL e indicada na foto de fl. nº 07 é denominada como Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre. Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui Cadlog nº 50.468-8.

Item 3 – é bem público denominado como Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre pela Lei nº 15.224 de 2.010 e a alteração desta denominação, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei Nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta, "Madre Teresa de Calcutá" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém se trata de bem público já denominado.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 02/08/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2

...ESTUDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/17 AO 19 HS
POR Karol
05/09/17 ÀS 19 H ASS: Karol

...Sessão Ordinária
...Sessão Pública
...Dia 13 ...Em 02/10/17.
...Roberto Tavares

DEFERIDO

27 SET 2017

Presidente

Folha nº 12 do Proc
Nº 382 de 2017

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.428 SGP. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR MÁRIO COVAS NETO

RDS
1215/2017

REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais a retirada e o arquivamento de projeto de minha autoria; **Projeto de Lei nº 382/2017**.

Sala das Sessões,

Mario Covas Neto
Vereador - PSDB

DSP - SGP.22 - 26/09/2017 - 11:24 - 005390 - 1/2

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

27 SET 2017

SGP. 42

Viaduto Jacareí, 100 – 5.º andar – sala 504 – Cep 01319-900 – Fone: 3396-4444
E-mail: covas@camara.sp.gov.br Site: www.mariocovasneto.com.br

À Comissão de:

CCJ

28 SET 2017

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 382/2017

Folha nº 13 do Proc
Nº 382 de 2017
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P.T. 11.328 - SGP. 12

Ementa

DENOMINA PRAÇA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NA RUA BORZEGUIM, ALTURA DO NÚMERD 176 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores

Ver. MARIO COVAS NETD (PSDB)

Apresentado em 08/06/2017

Autuado em 08/06/2017 - Processo 01-382/2017

Leitura 13/06/2017, na Sessão Ordinária 36, Legislatura 17-1

Publicação da Leitura DOC 14/06/2017, página 104, coluna 3

Palavras-Chave

BORZEGUIM (RUA) | DENDMINACAO | IGUATEMI | JARDIM ALTO ALEGRE | LDGRADOURO PUBLICO | PRACA PUBLICA | TERESA DE CALCUTA (PRACA MADRE)

Matérias Anexadas DOCRECs
DDCREC 567/2017 (24/08/2017)

enário Fase inferida pelo SPLegis: FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Ultima Tramitação PROC-CMSP (29/06/2017 12:22) -> JUST (29/06/2017 16:40)

-------- Comissões Designadas em 13/06/2017

- Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST
- Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB
- Comissão de Educação, Cultura e Esportes - EDUC
- Comissão de Finanças e Drçamento - FIN

Motivo encaminhamento: Cadastramento Inicial

Comissão de Constituiçao, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Encaminhamento: (1.1)
PL recebido em: 29/06/2017
Prazo regimental: 14/07/2017
Relator: Ver. REIS (PT), designado em 18/07/2017
Resultadb Parecer pendente

• DOCREC 567/2017, do tipo ENCAMINHA INFORMACDES SOBRE PROJETOS, recebido em 24/08/2017, via OFÍCIO ATL N° 325/2017-C, enviado pelo(a) PREFEITURA OO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE SUBSÍDIOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PRDJETO DE LEI N° 382/2017, ENVIA CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

Fls 38 - 39

s/ Arquivamento

em 02 / 10 / 17

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328